CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº ..... / 1961 ..... (L e i n. 6 9 2)

A Câmara Municipal de J a c a r e í, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica concedido um auxílio de CR$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros), à Fundação N. E. N. E., com sede nesta cidade.

Artigo 2º) - Para ocorrer as despesas de que trata a presente lei, será consignada verba própria no orçamento de 1962.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1962, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI, 24 de Novembro 1961

Antonio Nunes de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Visto) Afonso Rosa da Silva
Presidente da Câmara -